

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº. 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **ODASHIMA & FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.289.297/0001-45, com sede na Rua Basílio Batalha, nº 158, Vila Vitória, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08730-090, representada, neste ato, por seu administrador, o Sr. **Clóvis Keiti Odashima**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira Nacional de Identidade nº 21275860 SSP/SP, inscrito no CPF nº 174.724.218-71, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de novembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2019, tendo como objeto o fornecimento de serviço de desinsetização (exceto cupins e insetos voadores) e Desratização, nas áreas do almoxarifado, salas de apoio do setor de almoxarifado, DML, garagem, lavagem de equipamentos, descansos médicos, sanitários, administração, ralos internos e caixas de passagens, localizadas na Rua Olegário Paiva, nº 33, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, São Paulo.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2019, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de novembro de 2022, a se findar em 16 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Mogi das Cruzes/SP, 20 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 20/10/2022 12:40:42 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Clóvis Keiti Odashima
CPF: 174.724.218-71
Data: 20/10/2022 12:27:30 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

ODASHIMA & FILHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
ROMUALDO RIBEIRO ROSA
CPF: 283.029.568-48
Data: 20/10/2022 12:39:34 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

NOME:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
DOUGLAS DAMASCENO DA SILVA
CPF: 390.831.983-83
Data: 01/11/2022 14:02:04 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

NOME:

CPF:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5YHMK-BN2AP-BNAVL-GSCK8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Clóvis Keiti Odashima (CPF 174.724.218-71) em 20/10/2022 12:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.26.188.19	Não disponível
Autenticação	mogi@grupoastral.com.br
Email verificado	
7NCTg2FLb8AUHB4YsOa6GqFJ4tmROioQLYhGw90dP7c=	
SHA-256	

- ✓ ROMUALDO RIBEIRO ROSA (CPF 283.029.568-48) em 20/10/2022 12:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.151.93	Lat: -23,513570 Long: -46,180471
	Precisão: 1530 (metros)
Autenticação	romualdoribeiro@ints.org.br
Email verificado	
oNOrXhMbwoB5VYJJn0oWkjqh6UnFRYONB4wW2Sug5bc=	
SHA-256	

✓ José Jorge Uripia (CPF 123.126.815-87) em 20/10/2022 12:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.182.16.95	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
qvtx6V+L+YMh83Bix0bStc1xBfzc86qf2rsjIRQicoc=	
SHA-256	

✓ DOUGLAS DAMASCENO DA SILVA (CPF 390.831.983-83) em 01/11/2022 14:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.111.23.109	Lat: -23,527242 Long: -46,202928 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	astralmogi@uol.com.br
Email verificado	
F0Egx4hXeM5bBAv7YGkg+y81TY/+HkQJaITXUXKcMxk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5YHMK-BN2AP-BNAVL-GSCK8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.289.297/0001-45
Razão Social: ODASHIMA & FILHO LTDA. - EPP
Endereço: RUA BASÍLIO BATALHA 158 / VILA VITÓRIA / MOGI DAS CRUZES / SP /
08730-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2022 a 17/11/2022

Certificação Número: 2022101901045671520704

Informação obtida em 01/11/2022 15:24:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ODASHIMA & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.289.297/0001-45

Certidão nº: 24659859/2022

Expedição: 03/08/2022, às 15:31:27

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODASHIMA & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.289.297/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Romualdo Ribeiro Rosa
Diretor Administrativo